

CGJ

NOTÍCIAS

Revista Informativa da Corregedoria-
Geral de Justiça do Amazonas

Ano 2 - Edição 2



CGJ-AM

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AMAZONAS



Resultados

CGJ/AM apresenta
balanço do primeiro
ano de sua atual
gestão
(Páginas 3, 4 e 5)

Prioridade

Juizados Maria da
Penha passam a
contar com apoio e
suporte da CGJ/AM
(Página 6)

Colaboração

CGJ/AM institui
programa para auxiliar
unidades judiciárias do
TJAM a atingir Metas
(Página 8)



Des. Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente

Des. Carla Maria Santos dos Reis
Vice-presidente

Des. Nélia Caminha Jorge
Corregedora-Geral de Justiça



Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello

Juíza auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Igor de Carvalho Leal Campagnolli
Juiz auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Vanessa Leite Mota
Juíza auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça



Revista CGJ Notícias

Afonso de Souza Júnior
Jornalista Responsável (DRT 081/AM)

Dora Paula
Jornalista (DRT 050/AM)

Gabriel Mar
Relações Públicas

Gabriella Bentes
Estagiária de Design

Chico Batata
Raphael Alves
Fotos



Um ano de gestão: tempo propício para apresentar ações e renovar compromisso

A atual direção do Poder Judiciário do Estado do Amazonas completou, no último mês de julho, um ano de gestão e nesta oportunidade, ao completar a metade de um percurso, a atual administração da Corregedoria-Geral de Justiça faz um retrospecto das ações executadas e desenvolvidas nos últimos doze meses, apresentando à sociedade, assim como ao público interno do Tribunal de Justiça do Amazonas, um balanço de suas ações.

No momento em que avaliamos os passos dados, lembramos que o período que compreendeu o primeiro ano desta gestão foi desafiador, sobretudo pelo cenário de pandemia e suas consequências, que nos levou, e ainda nos leva, a reprogramar não somente a maneira de realizar a prestação jurisdicional, mas de conduzir a própria vida.

Em detrimento de todas as dificuldades impostas pela realidade da pandemia, podemos dizer, com segurança, que o Tribunal de Justiça do Amazonas, tendo à frente, como presidente o desembargador Domingos Jorge Chalub e como vice-presidente a desembargadora Carla Reis, conseguiu e tem conseguido sobrepor-se às adversidades e providenciar, com rigor e competência, o atendimento jurisdicional, aos que procuram. E como integrantes e responsáveis pela Corregedoria-Geral de Justiça, temos a felicidade de poder colaborar com esse projeto.

A oportunidade de divulgar e dar transparência às ações realizadas, muitas das quais evidenciadas nas páginas da edição desta revista, também é a oportunidade de auto-avaliar nosso ofício e renovar o compromisso maior da Corregedoria, que é o de favorecer à sociedade uma prestação jurisdicional de alta qualidade.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Corregedora-Geral de Justiça do Amazonas



Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas apresenta balanço do primeiro ano de sua atual gestão



A atual gestão da Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas (CGJ/AM) completou, no último mês de julho, um ano de administração e para marcar o período o órgão judicial divulgou um balanço de suas principais atividades e ações executadas nos dois últimos semestres. O relatório reforça a perspectiva de transparência, publicidade e prestação de contas à sociedade.

A atual gestão do órgão tem à frente, como corregedora-geral, a desembargadora Nélia Caminha Jorge, que eleita para um mandato de dois anos, está alinhada à alta gestão do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), que tem como presidente o desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira e como vice-presidente a desembargadora Carla Maria Santos dos Reis. Para a execução de seus trabalhos e cumprimento de sua missão, a atual gestão da Corregedoria também tem a participação dos juízes-corregedores auxiliares Elza Vitória de Mello, Igor Leal Campagnolli e Vanessa Leite Mota.

Nos últimos doze meses, com o reforço do uso da tecnologia para o cumprimento de suas atribuições em época de pandemia, o órgão prezou pelo cumprimento de sua competência

primordial que é a de favorecer o bom desempenho das atividades judiciais do TJAM para que este alcance maior efetividade judiciária e, de igual maneira, também tem se dedicado a dezenas de projetos em áreas de sua competência.

Dentre os projetos e atividades executados pelo órgão, incluem-se: as ações de controle e de melhorias voltadas às serventias extrajudiciais (cartórios e afins); correições ordinárias e extraordinárias em unidades judiciais e extrajudiciais; a realização da Semana Nacional da Conciliação no Amazonas; a intermediação de adoções de crianças e/ou adolescentes na modalidade internacional; o cumprimento e divulgação de atos normativos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); a elaboração e publicação de Provimentos para orientar e disciplinar o trabalho das Varas de Justiça e serventias (cartórios); a intermediação da entrega de certidões para pessoas hipossuficientes, dentre outros.

De acordo com a corregedora-geral de Justiça do Amazonas, desembargadora Nélia Caminha Jorge, a integração com a dirigência do TJAM — nas pessoas

dos desembargadores Domingos Jorge Chalub e Carla Maria Santos dos Reis, respectivamente, presidente e vice-presidente da Corte — aliada ao alto grau de competência das equipes da Corregedoria, possibilitou uma avaliação extremamente positiva do primeiro ano de gestão. “Completamos um ano de gestão e temos a grata satisfação de divulgar um balanço positivo das ações empreendidas, onde, mesmo com as dificuldades impostas pela pandemia da covid-19, a Corregedoria tem cumprido seu papel, qual seja o de atuar na coordenação, orientação e execução de políticas voltadas à atividade correicional e ao bom desempenho da atividade jurisdicional em nosso Estado. Ao completarmos um ano de gestão, considero oportuno parabenizar a dirigência do TJAM, nas pessoas dos desembargadores Domingos Chalub e Carla Reis, pelo planejamento e execução, conosco, de projetos de grande relevância e, da mesma forma, enaltecer o empenho e comprometimento de todos os magistrados, servidores, estagiários e colaboradores que atuam para garantir o bom desempenho e eficácia da Justiça Estadual”, destacou a corregedora-geral, desembargadora Nélia Caminha.

Mais de 20 mil pessoas atendidas na Semana da Conciliação

Sob a coordenação regional da Corregedoria de Justiça, a última Semana da Conciliação no Amazonas foi realizada no período de 30 de novembro a 4 de dezembro de 2020 e nela foram realizadas 10.353 audiências. O evento, mobilizando 1.625 conciliadores, atendeu a 20.782 pessoas (partes processuais), contabilizou 3.829 acordos homologados e registrou mais de R\$ 16,7 milhões em valores financeiros homologados nas sessões conciliatórias. Em decorrência da pandemia, as audiências foram realizadas, preferencialmente, de forma virtual, com a participação direta de mais de 510 magistrados e/ou juízes leigos.



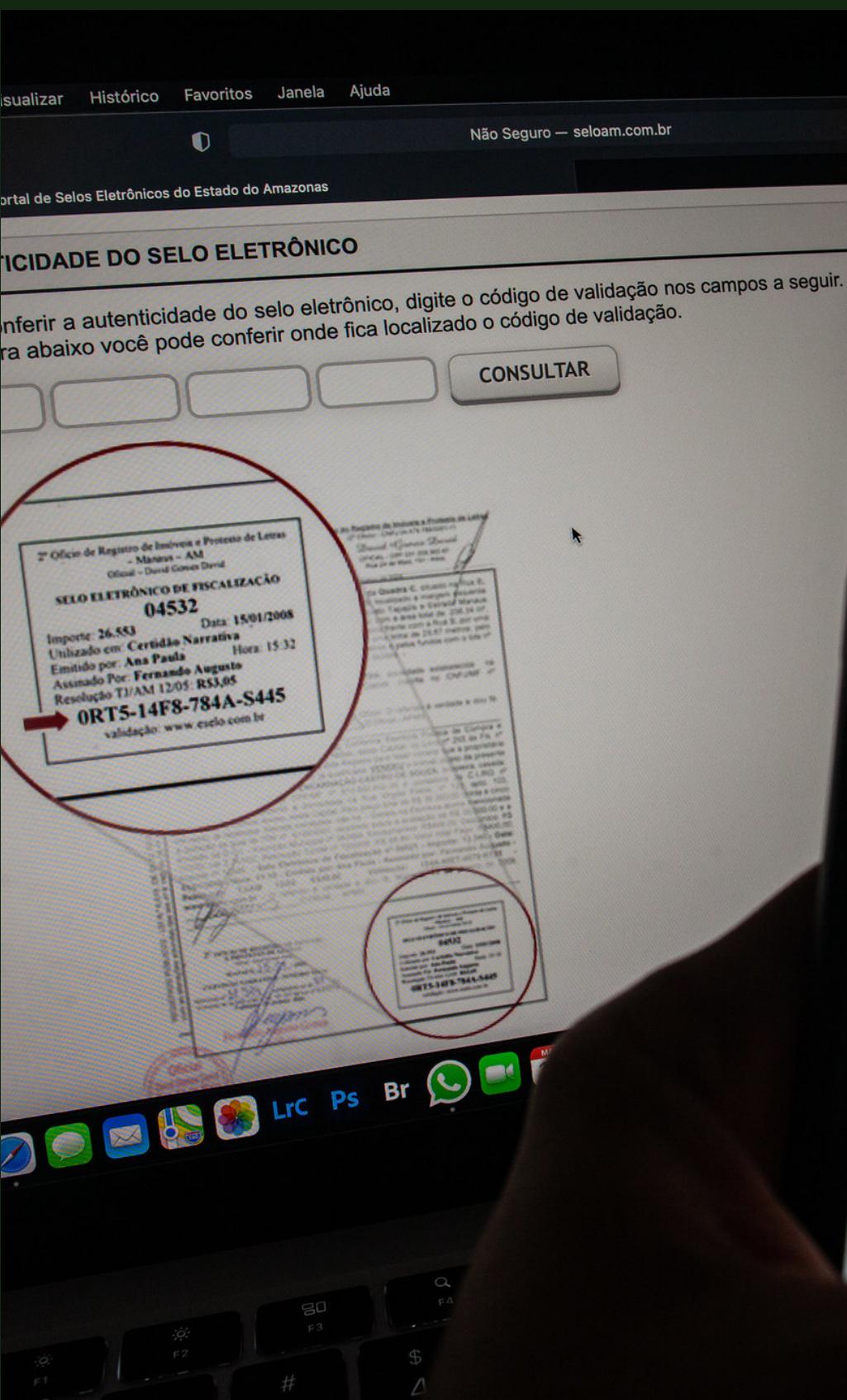
Segmento Extrajudicial

Sendo o controle das atividades extrajudiciais uma das atribuições do órgão, a Corregedoria empreendeu e tem executado uma série de ações para contribuir com a atividade dos cartórios e demais serventias extrajudiciais.

Dentre estas ações, destacam-se: a consolidação do último concurso para serventias extrajudiciais do Amazonas (lançado em 2017) e que culminou com a outorga para que mais de 50 novos delegatários pudessem atuar em cartórios e tabelionatos que estavam com titularidades vagas na capital e no interior; destaca-se também o lançamento, pela atual gestão da Corregedoria, do Primeiro Prêmio de Qualidade dos Cartórios Extrajudiciais, por meio do qual, com base em notas/médias atribuídas em correições, o órgão vai destacar e reconhecer publicamente as boas práticas de gestão desenvolvidas pelas serventias extrajudiciais no âmbito do Amazonas.

Para o segmento, seguindo norma do CNJ, foi publicada pela Corregedoria, a lista atualizada de vacância das serventias do Amazonas. O órgão também reforçou a interação com os delegatários por meio da promoção de reuniões e publicou dezenas de Provimentos com orientações e diretrizes para favorecer a boa gestão e a transparência dos atos praticados pelas serventias.

Ainda para o segmento, a Corregedoria tem estabelecido contatos com Corregedorias de TJs de outros Estados para assimilar boas práticas e tem potencializado a realização de correições por modalidade virtual junto às serventias, tendo, nos últimos doze meses, concluído sete correições (junto ao 10o. Registro Civil de Pessoas Naturais, 9o. Tabelionato de Notas; 2o. Ofício do Registro de Imóveis e Protestos, 10o. Registro Civil, 8o. Ofício de Notas, 5o. Ofício de Protestos e 3o. Registro de Imóveis, todos da Comarca de Manaus) e com as correições em demais unidades em andamento.



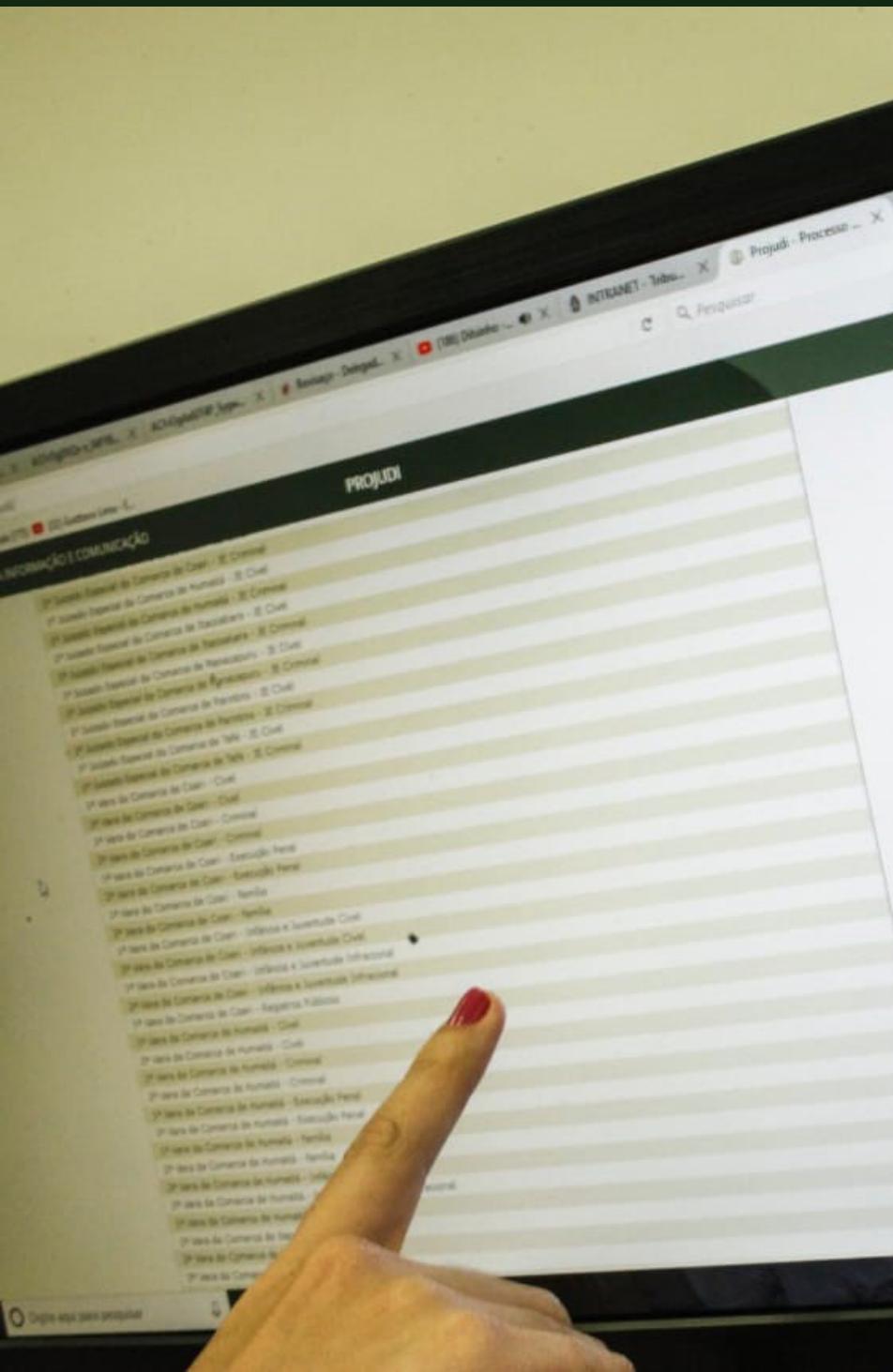
Correições realizadas

Nos últimos doze meses, superando dificuldades impostas pela pandemia e seguindo as recomendações de distanciamento social, o órgão deu prosseguimento às correições ordinárias (e extraordinárias) realizadas junto às unidades judiciárias do TJAM.

No período, pela modalidade virtual, foram correicionadas, dentre outras unidades: a Vara de Execuções Penais (Regimes: Fechado, Aberto e Semi-Aberto); 1a., 2a., 3a., 4a. e 5a. Varas de Família; 1a. Vara Cível; Vara da Auditoria Militar, a 1a. e 2a. Varas da Comarca de Tabatinga e, em complemento, estando outras com correições em andamento.

É intenção da Corregedoria, também, auxiliar, prestar apoio e intermediar a resolução de demandas apresentadas por magistrados dos diversos segmentos de atuação da Justiça Estadual.

Com essa perspectiva, a corregedora-geral de Justiça e os juízes-corregedores auxiliares têm realizado reuniões sistemáticas com juízes da Corte, dentre os quais os que exercem titularidades nos Juizados “Maria da Penha”, na Vara de Execuções Penais, nos Juizados Especiais, assim como nas unidades das Comarcas do interior. Reuniões similares, com a mesma finalidade, também têm sido realizadas com delegatários de serventias extrajudiciais da capital e do interior e com representantes de órgãos do sistema judiciário.



Implantação do sistema PJeCOR

Atendendo a uma exigência do CNJ expressa no Provimento 102, de 8 de junho de 2020, por meio do qual a Conselho recomendou a todos os órgãos de correição da Justiça do País, o processamento padronizado dos procedimentos administrativos em tramitação, a Corregedoria de Justiça do Amazonas, implantou o uso do sistema PJeCOR em 18 de janeiro deste ano de 2021.

Em fase prévia e após a instituição do PJeCOR, a Corregedoria investiu em uma ampla estratégia de orientação e divulgação do novo sistema, que incluiu a edição de Provimentos, a divulgação de vídeos-tutoriais e reuniões de trabalho com unidades judiciárias e administrativas do TJAM.

Com o referido planejamento e o esforço contínuo de diversas diretorias e setores da Corregedoria, o PJeCOR tem se consolidado e contabiliza um total de 1.500 novos processos autuados e em tramitação na nova plataforma.

Juizados “Maria da Penha” contarão com apoio e suporte da Corregedoria de Justiça



A Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas (CGJ/AM) reforçou, neste ano de 2021, a interface com segmentos do Poder Judiciário Estadual e anunciou apoio e suporte aos Juizados Especializados no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Também conhecidos como Juizados “Maria da Penha” as unidades judiciárias passaram a ter a colaboração da CGJ/AM para intermediar questões que possam favorecer a celeridade dos processos e a agilidade no atendimento aos que procuram pela Justiça Estadual.

Reuniões de trabalho com os magistrados que atuam nos Juizados estão sendo realizadas desde o último mês de julho, sendo conduzidas pela corregedora-geral de Justiça, desembargadora Nélia Caminha e pela vice-presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas e coordenadora estadual do Comitê Estadual da Mulher em Situação de Risco, desembargadora Carla Reis.

Realizada por meio de videoconferência, as reuniões têm a participação dos magistrados que atuam nos três “Juizados Maria da Penha”: Ana Lorena Gazzineo, Luciana da Eira Nasser e Rayson de Souza Silva e também integraram a reunião os juízes-corregedores auxiliares da CGJ/AM: Elza Vitória de Mello, Igor Leal Campagnolli e Vanessa Leite Mota, além das juízas Eline Paixão Gurgel e Clarissa Ribeiro Lino. Como medidas práticas resultantes da reunião, a CGJ/

AM anunciou a intermediação de questões como as que envolvem órgãos externos à Corte Estadual, tais como o Ministério Público Estadual e a Delegacia-Geral da Polícia Civil do Amazonas, assim como as que envolvem unidades internas, dentre as quais a Central de Mandados, o Setor de Distribuição Processual e Oficiais de Justiça.

A intenção da CGJ/AM, conforme a corregedora-geral, desembargadora Nélia Caminha, é a de dar o efetivo cumprimento aos mandados de medidas protetivas de urgência (em até 48 horas) conforme determina a Resolução 346, de 8 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça; a de garantir a celeridade do fluxo processual com a adoção de diligências permitidas por sistema eletrônico; a de favorecer o envio e a consequente entrega de mandados com determinações judiciais a serem cumpridas por agressores, e outras providências.

Durante a primeira reunião de trabalho, a vice-presidente do TJAM e coordenadora estadual do Comitê Estadual da Mulher em Situação de Risco, desembargadora Carla Reis, também frisou a importância do diálogo com os magistrados de diversos segmentos e enfatizou a necessidade da atenção primordial às unidades que atuam com questões que envolvem violência doméstica.

Poder Judiciário inicia tratativas para revisar a tabela de emolumentos vigente no Amazonas



O Poder Judiciário Estadual, a partir de uma iniciativa conjunta do presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), desembargador Domingos Jorge Chalub e da corregedora-geral de Justiça, desembargadora Nélia Caminha, deu início às tratativas que resultarão na revisão completa da tabela de taxas cobradas por serviços e atos praticados por cartórios e demais serventias extrajudiciais do Amazonas. A nova tabela de emolumentos será resultante de um trabalho colaborativo de diversos órgãos e apresentada como uma minuta de Projeto de Lei (PL) para apreciação e votação pelo Legislativo Estadual.

A primeira reunião do grupo de trabalho intergovernamental foi realizada no último dia 15 de julho e nela ficou definido que, após tratativas internas e a consolidação de estudos já realizados e outros que estão em curso, o grupo apresentará um esboço da minuta do Projeto de Lei. Esta primeira redação, e a nova tabela, passarão por uma nova revisão e em seguida, serão remetidas ao Pleno do Tribunal de Justiça do Amazonas, o qual avaliará sua aplicabilidade e posteriormente, encaminhará a proposta para votação pelos deputados estaduais.

A perspectiva do grupo de trabalho é a de que a minuta do Projeto de Lei seja avaliada, discutida e votada pela Assembleia Legislativa do Estado ainda neste ano, de forma que a nova tabela de emolumentos, com taxas revisadas, seja aplicada pelos cartórios e demais serventias extrajudiciais do Amazonas já no início de 2022.

A reunião do grupo de trabalho teve a participação da corregedora-geral de Justiça, desembargadora Nélia Caminha; do deputado estadual Serafim Corrêa (PSB); do juiz auxiliar da Presidência do TJAM, Jorsenildo Dourado do Nascimento; do juiz-corregedor auxiliar da CGJ/AM, Igor Campagnoli; do representante da Associação dos Notários e

Registradores do Estado do Amazonas (Anoreg-Am), Cloves Barbosa de Siqueira; da representante da Associação dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais do Amazonas (Arpen-Am), Maria da Graça de Miranda; do representante da Procuradoria-Geral do Município (PGM), procurador Rafael Bertazzo, dentre outras autoridades e técnicos.

De acordo com a desembargadora Nélia Caminha, a reformulação da tabela de emolumentos está sendo tomada como uma prioridade e a revisão deve atender aos interesses da sociedade. “Iniciamos uma discussão ampla com a participação coletiva de órgãos do segmento notarial e registral e com representantes de entidades representativas. O objetivo é revisar a tabela vigente, de modo que ela contemple valores atualizados e, sobretudo, atrativos à população, para que não ocorra, como temos conhecimento, que o cidadão amazonense procure os mesmos serviços (notariais e registrais) em outros estados para regularizar seu imóvel, por exemplo. A revisão da tabela, assim sendo, prezará pelo interesse social e coletivo”, afirmou a corregedora.

Participando do grupo de trabalho intergovernamental, o juiz Jorsenildo Dourado do Nascimento atuou, entre os anos de 2018 e 2020, como juiz corregedor auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, sendo um dos responsáveis pelo segmento Extrajudicial no País. Para o magistrado, a revisão da tabela de emolumentos é necessária e o projeto a ser apresentado será elaborado de forma ágil e democrática. “O trabalho de revisão, agora iniciado, pretende, sobretudo, ser uma iniciativa para tornar o acesso a tais serviços mais atrativos à sociedade, reduzindo, por exemplo, os índices de ilegalidade e garantindo a sustentabilidade da atividade”, apontou o magistrado.

Corregedoria institui programa para auxiliar unidades judiciárias do Amazonas a atingir metas nacionais



A Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas (CGJ/AM) instituiu, no âmbito da Justiça Estadual, o “Programa de Acompanhamento das Unidades Jurisdicionais do Tribunal de Justiça do Amazonas”, por meio do qual pretende colaborar para que as Varas de Justiça alcancem metas nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O Programa foi instituído com a publicação do Provimento 394/2021.

No Amazonas, o Programa será posto em prática mediante monitoramento periódico, pela CGJ/AM, do percentual de cumprimento das metas nacionais 1 e 2, além do número de processos paralisados há mais de cem dias.

Sendo os focos do programa, a meta nacional 1 estabelecida pelo CNJ, motiva as unidades judiciárias do Brasil a “julgar quantidade maior de processos de conhecimento, do que os distribuídos no ano corrente”; já a meta nacional 2 reivindica das unidades judiciárias o máximo de empenho para “julgar processos mais antigos”.

As unidades judiciárias da Justiça Estadual, de acordo com o Provimento 394/2021, serão incluídas no Programa por decisão da corregedora-geral de Justiça, após análise do relatório trimestral a ser elaborado pelo Núcleo de Estatística e Acompanhamento das Metas, que conterà o percentual de cumprimento das metas 1 e 2.

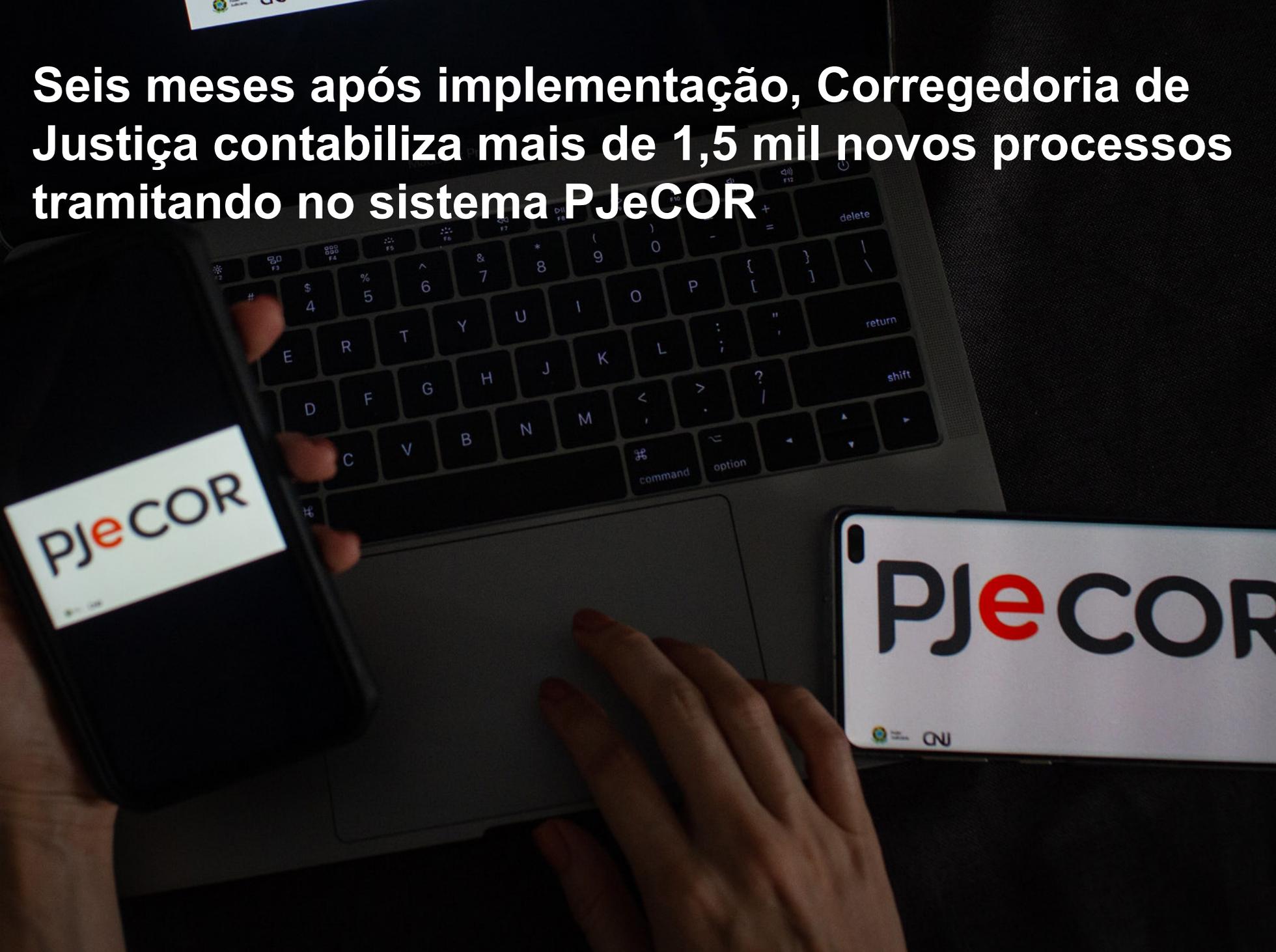
Conforme a direção do Núcleo de Estatística e Acompanhamento das Metas da CGJ/AM, o relatório será possibilitado a partir de um painel já elaborado e que permitirá que a gestão da Corregedoria monitore o desempenho estatístico de cada unidade judiciária, seja da capital ou do interior do Amazonas.

Ainda de acordo com o Provimento, a Comissão de Correção da Corregedoria de Justiça, quando da elaboração do relatório, poderá sugerir a inclusão da unidade (Vara) no Programa de Acompanhamento, sempre que verificar um baixo índice de cumprimento das metas nacionais 1 e 2 do CNJ e um grande número de processos paralisados há mais de cem dias.

As unidades selecionadas para acompanhamento serão instadas a empreender esforços para aumentar o número de processos julgados de acordo com os critérios da meta nacional 1 chegando, ao menos, à média dos outros juízos da mesma competência, no ano imediatamente anterior ou, dependendo da análise do caso concreto, atingir 80% do percentual fixado pelo CNJ.

Serão, ainda, instadas a julgar os processos incluídos na meta 2, reduzindo o acervo da unidade para níveis idênticos daquelas de mesma competência, ou, dependendo da análise do caso concreto, atingir 80% do percentual fixado pelo CNJ. Serão também instadas a reduzir gradualmente o número de processos parados há mais de cem dias.

Seis meses após implementação, Corregedoria de Justiça contabiliza mais de 1,5 mil novos processos tramitando no sistema PJeCOR



A Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas (CGJ/AM) contabiliza mais de 1.500 processos tramitando no sistema PJeCOR (Processo Judicial das Corregedorias), cujo uso é recomendado aos órgãos de correição do Poder Judiciário no País pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O quantitativo registrado corresponde, também, ao número de novos processos que deram entrada na CGJ/AM a partir do dia 18 de janeiro deste ano, os quais estão tramitando ou já foram devidamente conclusos pelo órgão.

A adesão ao PJeCOR pela Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas atendeu a uma exigência do CNJ expressa no Provimento 102, de 8 de junho de 2020, por meio do qual o Conselho recomendou a todos os órgãos de correição da Justiça do País, o processamento padronizado dos procedimentos administrativos em tramitação.

Em vista da referida exigência, a gestão da CGJ/AM, a partir de determinação da corregedora-geral, desembargadora

Nélia Caminha, vem concentrando esforços na disseminação do novo sistema perante o público interno do Tribunal de Justiça do Amazonas (magistrados; diretores de Varas e de unidades administrativas da Corte) e perante o público externo (operadores do Direito; membros do sistema judiciário; serventias extrajudiciais, pessoas jurídicas e outros).

O esforço concentrado da CGJ/AM no sentido de disseminar o novo sistema, abrange a divulgação da plataforma eletrônica e também instruções técnicas para o seu melhor uso.

Dentre as diversas instruções para a utilização e otimização do uso do PJeCOR está a disponibilização de um portal reunindo informações e instruções para o uso deste. O portal do PJeCOR pode ser acessado no site da Corregedoria de Justiça do Amazonas (<https://www.tjam.jus.br/index.php/corregedoria>) ou diretamente no endereço eletrônico:

<https://corregedoria.pje.jus.br/login.seam>
Como forma de disseminar o sistema e

favorecer o processamento padronizado dos procedimentos administrativos em tramitação, tal qual recomendado pelo CNJ, a Corregedoria de Justiça do Amazonas também divulgou no último dia 20 de maio o Provimento 395/2021 dispoondo sobre a obrigatoriedade de uso do sistema PJeCOR para protocolo inicial, registro, consulta, tramitação e recebimento de procedimentos administrativos.

Para o chefe do Setor de Protocolo e Autuação Virtual da CGJ/AM, Juliano Lopes, o registro de mais de 1.500 novos processos no sistema PJeCOR em um curto espaço de tempo revela a efetividade das estratégias da Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas para disseminar o novo sistema.

“A chegada do 1.500º processo autuado no Sistema PJeCOR, em pouco mais de seis meses após sua implantação pela CGJ/AM, demonstra aos jurisdicionados e sobretudo à sociedade, que o trabalho neste órgão de correição é constante e ininterrupto, superando, inclusive, percalços advindos da pandemia”, pontuou Juliano Lopes.

CGJ regulamenta o uso de WhatsApp para cumprimento de atos processuais nos Juizados Especiais Criminais do Amazonas



A Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas (CGJ/AM) regulamentou, no âmbito dos Juizados Especiais Criminais, a utilização do aplicativo de mensagens instantâneas WhatsApp para o cumprimento dos atos processuais de intimação, notificação e citação. A medida foi autorizada de forma excepcional enquanto perdurar a necessidade de cautela sanitária decorrente da pandemia do novo coronavírus.

A regulamentação passou a valer a partir do último dia 7 de Julho, com a publicação do Provimento 399/2021-CGJ/AM.

Como orientação para os magistrados dos Juizados Especiais Criminais, assim como para servidores do Poder Judiciário, o Provimento 399/2021-CGJ/AM indica que o uso do WhatsApp para o cumprimento de atos processuais (de intimação, notificação e citação) deve observar diversas formalidades, incluindo: a

avertiguação da existência de telefone de contato cadastrado em nome do acusado nos autos do processo; na possível inexistência de informação válida nos autos do processo, deve-se diligenciar no sentido de buscar números telefônicos de contato registrados em nome do acusado nas demais demandas judiciais em que o mesmo figure como parte nos sistemas SAJ, PROJUDI e SEEU.

O processo que resultou na edição do Provimento 399/2021, assinado pela corregedora-geral de Justiça, Nélia Caminha, foi instruído pela juíza-corregedora auxiliar, Elza Vitória de Mello. Para a juíza, a providência, preza pela celeridade e eficiência da prestação judicial e pela preservação da saúde. “Com a pandemia da covid-19, o Judiciário, diante do cenário de emergência sanitária, precisou adotar medidas eficazes de forma a prevenir e evitar a proliferação e o contágio do vírus. Ao mesmo tempo, teve que manter a celeridade

na prestação jurisdicional. Novas alternativas que garantissem a rápida e eficaz prestação jurisdicional precisaram ser pensadas e nessa vanguarda, a Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas, capitaneada pela desembargadora Nélia Caminha Jorge regulamentou, por meio de Provimento, que os Juizados Especiais Criminais pudessem dar cumprimento a atos processuais tais como citações, intimações e notificações, via aplicativo de mensagens instantâneas, como é o caso do WhatsApp. Com isso, a Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas saiu na vanguarda dos Tribunais, fortalecendo a sua missão institucional de garantir o bom desempenho da atividade judiciária, de forma moderna e efetiva, ao mesmo tempo em que contribuiu com a sociedade de forma a conter a deflagração e proliferação da pandemia”, afirmou a juíza-corregedora auxiliar, Elza Vitória de Mello.

CGJ indica a obrigatoriedade da realização semestral de audiências para analisar e dar fluxo aos processos de crianças e adolescentes no Amazonas



A Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas determinou que os Juízes da Infância e Juventude, da capital e do interior, priorizem e dêem cumprimento ao que estabelece o Provimento 118/2021 do Conselho Nacional de Justiça, o qual indica a obrigatoriedade de realização semestral de audiências concentradas protetivas com o objetivo de analisar e dar fluxo a processos nos quais figuram crianças e adolescentes atendidos por abrigos de acolhimento ou que cumprem medidas socioeducativas.

A determinação foi assinada pela corregedora-geral de Justiça do Amazonas, desembargadora Nélia Caminha, nos autos do processo 0001259-38.2021.2.00.0084.

A desembargadora, acompanhando parecer da juíza-corregedora auxiliar, Vanessa Leite Mota, informou, nos autos, que o cumprimento do Provimento 118/2021-CNJ passará a ser objeto de correção e formalizou a informação aos Juízes da Infância e Juventude acerca da referida decisão, bem como da necessidade de comunicação à Corregedoria,

quando estes realizarem as audiências concentradas. A corregedora-geral de Justiça, no mesmo processo, também determinou “que sejam oficiados os membros da Comissão de Correição por todos os meios de comunicação válidos, para que, a contar do mês de outubro do ano em curso, passe a ser verificada a realização de, ao menos, duas audiências concentradas protetivas anuais, devendo essa informação constar do relatório final da correição”, frisou a magistrada.

Conforme indicação do Conselho Nacional de Justiça no Provimento 118/2021, as audiências concentradas deverão ser realizadas em cada semestre, preferencialmente, nos meses de “abril e setembro” ou “maio e novembro” devendo ocorrer “sempre que possível nas dependências das entidades e serviços de acolhimento com a presença dos atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para reavaliação de cada uma das medidas protetivas de acolhimento diante de seu caráter excepcional e provisório, com a subsequente confecção de atas individualizadas para juntada em cada um dos processos”, diz o Provimento 118/2021-CNJ.

Panorama das ações realizadas pela CGJ é apresentado à Corregedoria Nacional de Justiça



Com foco nas ações de controle e de melhorias voltadas para o serviço extrajudicial, que envolve cartórios e unidades afins, a Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas (CGJ/AM) apresentou, no último mês de junho, um panorama das ações desenvolvidas pelo órgão à Corregedoria Nacional de Justiça.

A apresentação foi exposta por meio de videoconferência durante correição ordinária que foi realizada no Amazonas pelo órgão nacional, junto ao segmento Extrajudicial da CGJ/AM, a exemplo do que vem sendo feito em demais Estados da Federação.

As ações de controle e de melhorias voltadas às serventias extrajudiciais do Estado e desenvolvidas pela atual gestão da Corregedoria Geral de Justiça do Amazonas (que completou um ano de administração no início de julho) foram apresentadas pela corregedora-geral, desembargadora Nélia Caminha e pelo juiz-corregedor auxiliar da CGJ/AM, Igor Leal Campagnoli.

As informações do Poder Judiciário Estadual foram dirigidas à equipe nacional de correição, que teve à frente o desembargador Marcelo Martins Berthe, do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), à juíza-auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, Maria Paula Cassone Rossi e a uma equipe formada por quatro assessores. Os trabalhos foram concluídos com a participação da corregedora nacional de Justiça e Ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Maria Thereza Rocha de Assis Moura.

Na exposição da CGJ/AM, além das informações solicitadas,

o órgão regional forneceu um panorama dos principais projetos e ações voltados para o controle do segmento extrajudicial do Amazonas, dentre os quais: a colaboração com a comissão do último concurso público para serventias extrajudiciais (concluído neste primeiro semestre de 2021 com o respectivo início das delegações); a ampla publicidade da relação da lista de vacância das serventias; a interface com Corregedorias de outros TJs para compartilhamento de tecnologia e projetos; o lançamento do primeiro Prêmio de Gestão e Boas Práticas para serventias do Amazonas; Provimentos e Recomendações expedidas para o segmento notarial e de registro, incluindo orientações específicas para o período de pandemia; projetos de correições virtuais; implantação de centrais eletrônicas; projetos para erradicação do sub-registro no Amazonas, dentre outros.

A desembargadora Nélia Caminha, enalteceu a condução dos trabalhos por parte da CNJ e frisou a pertinência das correições ordinárias realizadas em todo o País pelo órgão nacional. “Queremos destacar a condução dos trabalhos presididos pelo desembargador Marcelo Berthe e a dinâmica implementada, que oportunizou o repasse de informações e o compartilhamento de alguns de nossos principais projetos e desafios. De igual maneira, enaltecemos o trabalho que vem sendo desenvolvido pela Ministra Maria Thereza de Assis Moura à frente da Corregedoria Nacional de Justiça e reforçamos nosso compromisso colaborativo com o órgão nacional”, indicou a desembargadora Nélia Caminha. Conforme o procedimento nacional, a correição realizada junto ao segmento extrajudicial da CGJ/AM resultará em um relatório, cujos apontamentos serão avaliados pela Corte do CNJ.

Corregedoria atua para reforçar atividades da Vara de Execuções Penais



O compartilhamento de um sistema (Sistema Integrado de Administração Prisional/Siap) por meio do qual profissionais e magistrados da Vara de Execuções Penais (VEP) poderão obter (para fins processuais) certidões carcerárias com informações sobre apenados do sistema prisional, é uma das providências do ciclo de reuniões que têm sido organizadas pela CGJ/AM, tendo a participação de magistrados da VEP e representantes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap).

Aceleridade no acesso a tais documentos dará mais agilidade ao trabalho da VEP, uma vez que era necessário a unidade judiciária oficial a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária para obter documentos que, agora, serão disponibilizados de forma automática aos servidores e magistrados da Justiça Estadual que atuam na VEP.

Conforme acordado em reunião, representantes da Seap oportunizarão capacitação a servidores da VEP para que tenham acesso a um sistema interno do órgão de

administração penitenciária, assim como terão acesso a login e senha para extraírem certidões específicas necessárias.

As reuniões de trabalho intermediadas pela CGJ/AM, têm sido realizadas por videoconferência, com a participação da corregedora-geral de Justiça, desembargadora Nélia Caminha; dos juízes-corregedores auxiliares (Elza Vitória de Mello, Igor Leal Campagnolli e Vanessa Leite Mota); dos juízes que respondem pela Vara de Execuções Penais (Luís Carlos Valois, Sabrina Cumba Ferreira, Glenn Hudson Paulain Machado, além do juiz Fábio Lopes Alfaia) e representantes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Além da temática relacionada ao acesso a certidões carcerárias, outras pautas também têm sido tratadas no ciclo de reuniões, dentre as quais a implementação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) no 2o. Grau, que é disseminado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sendo esta uma ferramenta que centraliza e uniformiza a gestão dos processos de execução penal em todo o País.

CGJ determina a adoção de procedimentos para assegurar ampla defesa a indígenas acusados, condenados ou privados de liberdade

A Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas (CGJ/AM) em decisão proferida pela corregedora-geral, desembargadora Nélia Caminha, determinou a adoção de uma série de procedimentos para assegurar os direitos de pessoas indígenas que, em âmbito criminal, na Justiça Estadual, venham a ser acusadas, condenadas ou privadas de liberdade.

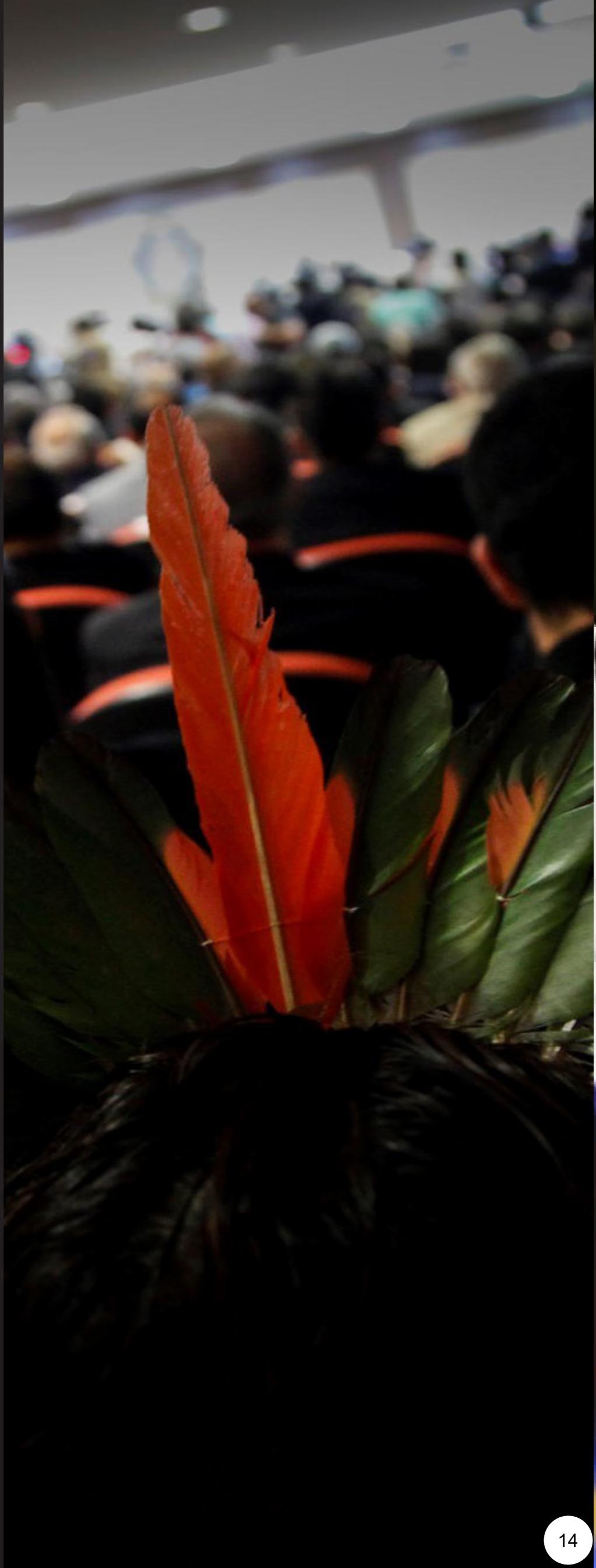
A decisão foi proferida nos autos do processo 0000373-39.2021.2.00.0804 e visa dar cumprimento às garantias previstas na Resolução nº 287/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) bem como na Recomendação nº 018/2020 do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH).

Na decisão, acolhendo parecer emitido pela juíza-corregedora auxiliar, Vanessa Leite Mota, a desembargadora Nélia Caminha Jorge determinou, dentre outras providências, que os juízes do Poder Judiciário Estadual sejam cientificados de que, havendo indícios de que a pessoa trazida a sua presença seja indígena, seja esta informada da possibilidade de autodeclaração; bem como de todas as garantias previstas na Resolução nº 287/2019 do CNJ; assim como da necessidade de intimar a Fundação Nacional do Índio (Funai) em 48 horas.

A corregedora-geral de Justiça do Amazonas também determinou que seja oficiado à Funai, solicitando a indicação de intérpretes, das mais diversas etnias, de modo que estes nomes (dos intérpretes) venham a integrar cadastro próprio a ser encaminhado a todos os Juízos da Corte Estadual do Amazonas.

Na mesma decisão, a corregedora-geral de Justiça do Amazonas, determinou que seja observado pelos Juízos das Execuções Penais o disposto no art. 14 da Resolução 287/2019 do CNJ, cuja redação indica que estes devem zelar para “que seja garantida à pessoa indígena assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa, prestada conforme sua especificidade cultural”.

Por fim, a corregedora-geral de Justiça recomendou que seja observado o disposto no art. 16, da mesma Resolução, o qual indica que “os tribunais, em colaboração com as Escolas de Magistratura, poderão promover cursos destinados à permanente qualificação e atualização funcional dos magistrados e serventuários que atuam nas Varas Criminais, Juizados Especiais Criminais e Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Varas de Execução Penal, notadamente nas Comarcas e Seções Judiciárias com maior população indígena, em colaboração com a Funai, instituições de ensino superior ou outras organizações especializadas”.





Seguindo norma do CNJ, Judiciário Estadual divulga lista de vacância das Serventias Extrajudiciais do Amazonas

O Poder Judiciário do Estado do Amazonas, por meio da Corregedoria-Geral de Justiça (CGJ/AM) tornou pública a relação de serventias extrajudiciais (cartórios) cujas titularidades encontram-se vagas, estando estas, conseqüentemente, sendo ocupadas por profissionais na condição de interinos.

Ao dar publicidade à relação, a Justiça Estadual atende ao que dispõe a Resolução nº 80, de 9 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a qual exige por parte das Cortes Estaduais a divulgação constante, da vacância dos serviços notariais e de registro.

A publicidade da lista pelo Poder Judiciário preza pela transparência das informações destinadas à sociedade e, dentre outras razões, indica quais serventias estão provisoriamente ocupadas por interinos.

No âmbito do Amazonas, em 2017 foi lançado concurso público para serventias extrajudiciais que culminou, no primeiro semestre deste ano de 2021, na outorga a mais de 50 aprovados para atuar como delegatários titulares na capital e em comarcas do interior. Conforme jurisprudência, se por ventura uma serventia vier a ter sua titularidade vaga durante o curso de um certame público, esta só pode vir a ser disponibilizada para ocupação por candidato aprovado (via certame) em um concurso futuro.

Conforme publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe), no Amazonas, as seguintes serventias extrajudiciais estão com a titularidade vagas e, por consequência, ocupadas temporariamente por interinos: 8.º Registro Civil das Pessoas Naturais (Manaus); 4.º Registro Civil das Pessoas Naturais (Manaus); 8.º Tabelionato de Notas (Manaus); 7.º Registro Civil das Pessoas Naturais (Manaus); Cartório Único de Caapiranga; 1.º Ofício de Manacapuru; 2.º Ofício de Manacapuru; Cartório Único de Barreirinha; Cartório Único de Guajará e 2.º Ofício de Tabatinga.

CEJAIA-AM e Vara da Infância e Juventude de Manaus viabilizam adoção internacional de duas adolescentes do Amazonas



No primeiro semestre deste ano de 2021, duas adolescentes amazonenses, irmãs, respectivamente com 15 e 17 anos de idade, tiveram viabilizadas suas adoções internacionais e passaram a residir com sua nova família nos Estados Unidos. As adolescentes haviam perdido a mãe biológica, falecida há poucos anos, e foram adotadas por um casal: a mãe brasileira e o pai, cidadão norte-americano.

O processo de adoção, seguindo todos os trâmites legais e exigências dos dois países foi viabilizado pela Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (CEJAIA-AM) — que é um órgão vinculado à Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas (CGJ/AM) — após Habilitação do casal nos países de Acolhida e Origem (Estados Unidos e Brasil) e Certificado de Continuidade para processamento da adoção pela magistrada Rebeca de Mendonça Lima, juíza titular da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Manaus.

Após a finalização dos trâmites na Vara da Infância e Juventude da Comarca

de Manaus, a CEJAIA-AM expediu os documentos pertinentes e Certificado de Conformidade para concretização da adoção internacional. Nos Estados Unidos, o trâmite processual contou com a colaboração e intermediação do Organismo Estrangeiro “Hand In Hand International Adoptions” que possui credenciamento junto às Autoridades Centrais Federais Americana e Brasileira para intermediar pedidos de habilitação à adoção internacional, de acordo com a Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída em Haia/Holanda.

O processo das duas adolescentes tramitou no Poder Judiciário do Estado do Amazonas por um ano, culminando com a viagem das adolescentes aos Estados Unidos, já com a Cidadania Americana, após todos os procedimentos realizados pelo Consulado Americano. Nos Estados Unidos elas iniciarão uma etapa de adaptação no novo núcleo familiar; etapa esta que contará com o acompanhamento pós-adoitivo de profissionais da CEJAIA-AM, assim

como do Organismo Estrangeiro “Hand In Hand International Adoptions”.

De acordo com a Secretária da CEJAIA-AM, Juliana Villarim, o processo em questão, assim como todos os outros recebidos pelo órgão, foi conduzido atentando para todas as exigências legais e foi concluído com êxito. “Todos os trâmites foram cumpridos e ao intermediar estas duas adoções, ficamos felizes em poder colaborar com o surgimento de um novo núcleo familiar. Nosso desejo é que as duas adolescentes cresçam e se desenvolvam em ambiente harmonioso e de plena felicidade”, afirmou.

A CEJAIA-AM destacou que estes processos de adoção, especificamente, homenageiam, de forma póstuma, a doutora Giovanna Maddy Figliuolo Vieira, que foi Secretária Executiva da CEJAIA-AM por muitos anos e teve uma atuação sensível propiciando que as adoções fossem concluídas com êxito. Giovanna Figliuolo faleceu no último dia 10 de janeiro, em decorrência de complicações ocasionadas pela covid-19.

Novo Provimento é publicado com disposições sobre a realização de correições ordinárias em unidades judiciárias do TJAM



A Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas tornou público o Provimento nº 397/2021, dispondo sobre a realização de inspeções ordinárias anuais, nas unidades judiciárias da capital e do interior do Amazonas.

A publicação reforça o que dispõe o Provimento nº 241/2015-CGJ/AM, o qual indica que todas as unidades judiciárias de primeira instância sejam inspecionadas anualmente pelo respectivo magistrado, no entanto, pelo novo Provimento, fica consignado que poderão ser dispensadas da realização da inspeção anual as unidades que forem correicionadas pela Corregedoria-Geral de Justiça no ano correspondente à mencionada inspeção.

O Provimento nº 397/2021 cita que a dispensa prevista deverá ser solicitada pelo magistrado à corregedora-geral de Justiça, que decidirá a respeito.

O mesmo Provimento ressalva que a dispensa prevista não se aplica à Vara que postergou a inspeção relativa ao exercício de 2020 para até o último dia do mês de julho de 2021, em virtude da pandemia da covid-19, conforme estabelecido no artigo 1º, § 2º do Provimento nº 389/2021-CGJ/AM.

Tal inspeção, segundo a norma, deve ser realizada independentemente da Vara ter sido correicionada pela Corregedoria no período de prorrogação.

Exigências

O documento publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) reforça o que dispõe o Provimento nº 241/2015-CGJ/AM, o qual indica que todas as unidades judiciárias de primeira instância sejam inspecionadas anualmente pelo respectivo magistrado, devendo o relatório de inspeção, contemplar uma série de informações, dentre as quais: a situação de

processos em que existam réu(s) preso(s); a estatística dos vistos lançados em cada processo inspecionado; a organização do cartório, assim como seu funcionamento conforme norma vigente; o andamento e controle das cartas precatórias recebidas e dos mandados entregues ao Oficial de Justiça, e outras exigências.

Mediante agendamento prévio, CGJ retoma o serviço de entrega presencial de certidões a hipossuficientes



A Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas (CGJ/AM) retomou os serviços presenciais de entrega de certidões a pessoas hipossuficientes (cidadãos comprovadamente sem recursos para arcar com os custos das segundas-vias em um cartório). O Setor de Certidões da CGJ/AM é responsável pela gratuidade das segunda-vias de registro civil de pessoas naturais (nascimento, casamento e óbito).

O serviço presencial havia sido interrompido provisoriamente em decorrência da necessidade de distanciamento social decorrente da segunda onda da pandemia da covid-19 e a retomada das entregas dos documentos é realizada mediante agendamento prévio dos requisitantes que deve ser feito pelo aplicativo Telegram, pelo contato: (92) 98503-0648.

O canal, via telegram, está disponível à comunidade há aproximadamente um ano e os contatos para pedido de certidões, solicitação de informações e orientações diversas sobre o serviço, deve ser feito pelo cidadão de segunda à sexta-feira, de 8h às 14h.

A retomada do serviço de entrega presencial de certidões pelo referido Setor da Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas (mediante agendamento prévio) se dá no Fórum Cível Euza Naice de Vasconcellos (bairro São Francisco, Zona Centro-Sul de Manaus) No local, o atendimento presencial é realizado mantendo-se o distanciamento entre o servidor e o cidadão; de maneira a evitar aglomerações; com a utilização dos devidos elementos de proteção e com uma quantidade de atendimento diários pré-estabelecida.

Orientações

O serviço, via Telegram, é viabilizado pelo Setor de Certidões da CGJ/AM, que assegura a gratuidade de segundas-vias de registro civil de pessoas naturais, registros estes que abrangem: certidões de nascimento, de casamento e de óbito.

Os pedidos à CGJ/AM podem ser requisitados por pessoas hipossuficientes (cidadãos comprovadamente sem recursos para arcar com os custos da segunda via em um cartório) e podem ser feitos, também, por assistentes sociais e por órgãos como conselhos tutelares, Defensoria

Pública, Secretaria de Segurança Pública e outros. Para solicitar as certidões específicas da CGJ/AM, basta a pessoa ou o órgão interessado fazer download do aplicativo de mensagens instantâneas Telegram — cujo procedimento pode ser realizado de forma gratuita — e firmar contato com o Setor de Certidões da CGJ/AM pelo número (92) 98503-0648.

Com o pedido formalizado, a CGJ/AM aciona a unidade extrajudicial (cartório) onde a certidão solicitada está registrada e fornece as instruções para o recebimento da segunda-via solicitada.

NOTAS & NOTÍCIAS



O Tribunal de Justiça do Amazonas e a Corregedoria-Geral de Justiça divulgaram uma Portaria Conjunta indicando diretrizes para a possibilidade de realização de “Acordos de Não Persecução Penal”; acordos estes que foram inseridos no ordenamento jurídico do Código do Processo Penal a partir da homologação do “Pacote Anticrime” (Lei Federal 13.964/2019). O processo que originou a Portaria foi instruído pela juíza corregedora-auxiliar, **Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello**, que, nos autos, emitiu parecer definindo a competência da Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas para executar os referidos Acordos, uma vez que não compete ao juízo de conhecimento as execuções destes.

Em processo instruído pela juíza-corregedora auxiliar, **Vanessa Leite Mota**, a CGJ/AM determinou recomendações para serem adotadas por operadores do Direito e demais usuários do Sistema SAJ de modo a favorecer a celeridade nas tramitações processuais. Em vista da elevada e ascendente quantidade de processos que ingressam diariamente nas unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), a Corregedoria orienta os usuários do sistema para que classifiquem corretamente os documentos juntados ao sistema SAJ, fazendo uso da classe ‘documentos diversos’ apenas quando não existir classificação apropriada para o documento juntado”.



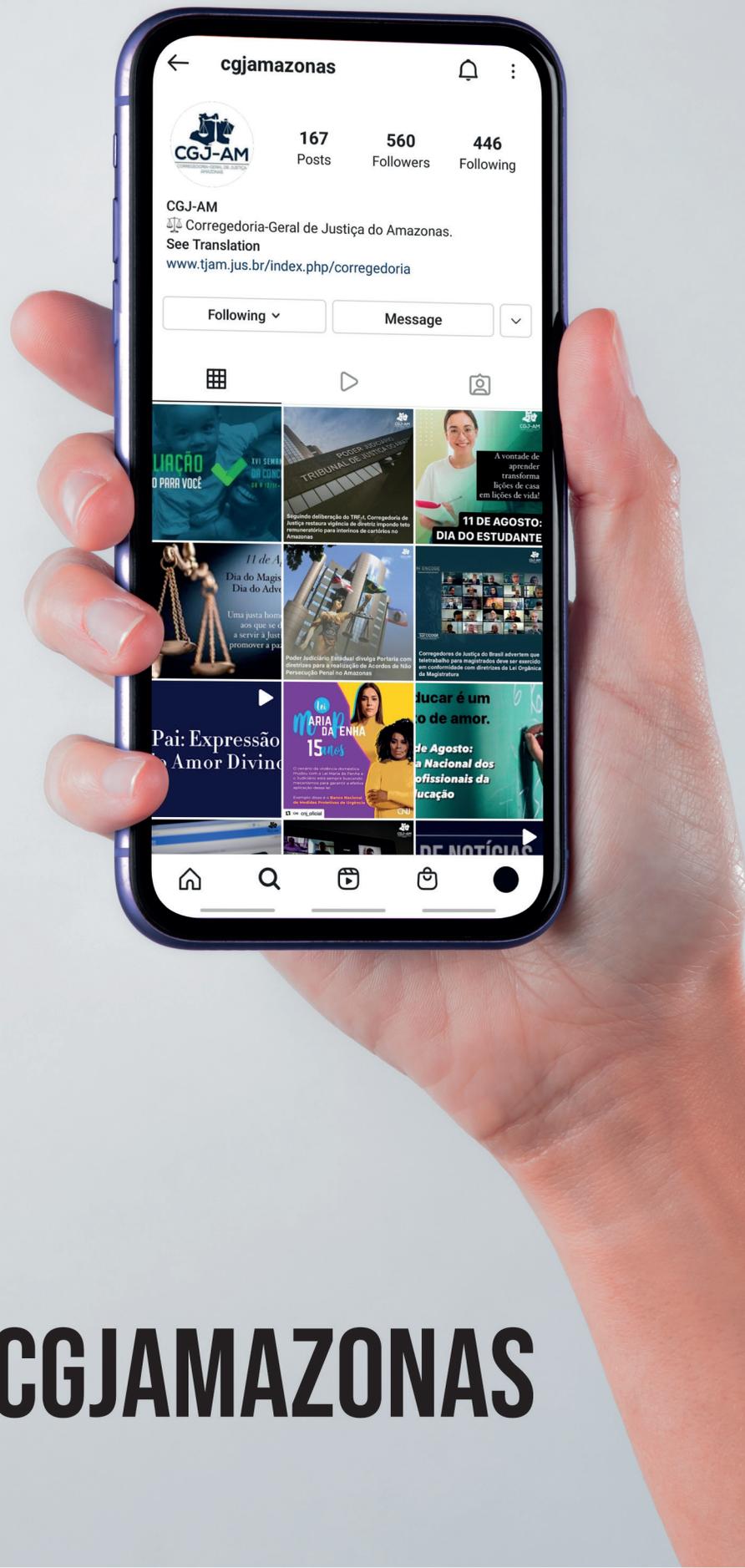
A Corregedoria-Geral de Justiça (CGJ/AM), em processo instruído pelo juiz-corregedor auxiliar, **Igor Leal Campagnolli**, determinou que todas os cartórios e demais serventias extrajudiciais em funcionamento no Amazonas passem a informar mensalmente ao órgão, o valor dos emolumentos (taxas cobradas por serviços prestados) arrecadados; o valor total das despesas das serventias; assim como o valor da remuneração percebida pelo responsável pela serventia. A nova diretriz foi determinada pelo órgão do Poder Judiciário Estadual e as normas constam no Provimento 398/2021-CGJ/AM. A determinação da Corregedoria, conforme o Provimento, considera o direito fundamental de acesso à informação assegurado por procedimentos executados em conformidade com os princípios da administração pública.

O Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOGE) divulgou uma Carta com enunciados tratando sobre a prática do teletrabalho para magistrados. Os enunciados foram assinados pela corregedora-geral de Justiça do Amazonas, desembargadora Nélia Caminha - que exerce a função de 1ª Secretária do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais - e por demais 28 desembargadores que compõe a atual gestão do colegiado. A Carta destaca a importância do teletrabalho no Poder Judiciário brasileiro, conforme autorização do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no entanto, alerta para a necessidade do teletrabalho, entre magistrados, ser exercido em conformidade com as diretrizes indicadas pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman), a Lei Complementar nº. 35 de 14 de Março de 1979.



ESTAMOS NO INSTAGRAM!

SIGA-NOS E TENHA ACESSO A INFORMAÇÕES ATUALIZADAS.



@CGJAMAZONAS